CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 4661

Data 09 / 12 / 2020 Horário 18:30

Processo nº

- [ ] Projeto de Emenda à LOM
- [ ] Requerimento
- [ ] Projeto de Lei Complementar
- [x] Indicação
- [ ] Projeto de Lei
- [ ] Projeto de decreto Legislativo
- [ ] Projeto de Resolução
- [ ] Emenda

Nº 2400

Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD

A vereadora que a este subscreve, de acordo com as normas regimentais, **INDICA** à Mesa Diretora que seja endereçado expediente a Prefeita, Ilustríssima Senhora Delia Godoy Razuk e ao Secretário Municipal de Serviços Urbanos Interino Welington Luiz Santana Lopes, solicitando:

TAPA-BURACO NA RUA MAJOR CAPILÉ, 3835 – JARDIM MAXWELL, ENTRE AS RUAS FLORIANO BRUM E JOSÉ DE ALENCAR.

JUSTIFICATIVA

Venho através deste, solicitar o serviço de tapa-buraco na Rua Major Capilé, 3835 – Jardim Maxwell, entre as ruas Floriano Brum e José de Alencar. No local, um buraco enorme está prejudicando e privando a população de um bom e correto tráfego de veículos, além do livre transitar, colocando em risco todos que utilizam a via.

O serviço de tapa buraco é um direito da população e pela legislação vigente, cabe à Prefeitura organizar e prestar o serviço. O referido pedido também vem de encontro à necessidade dos cidadãos, razão pela qual, contamos com a compreensão dos responsáveis para que este problema seja solucionado.

Sendo o que tinha para lhe solicitar, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração. Fica desta forma feito o pedido e o agradecimento com a certeza de ser atendida.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 09 de dezembro de 2020.

DANIELA WEILER WAGNER HALL
VEREADORA – PSD

Lido
Na sessão de 09/12/20

Daniela Hall
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 4662

Data 09 / 12 /2020 Horário 18:30

Processo nº

- [ ] Projeto de Emenda à LOM
- [ ] Requerimento
- [ ] Projeto de Lei Complementar
- [x] Indicação
- [ ] Projeto de Lei
- [ ] Projeto de decreto Legislativo
- [ ] Projeto de Resolução
- [ ] Emenda

Nº 2401

Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD

A vereadora que a este subscreve, de acordo com as normas regimentais, **INDICA** à Mesa Diretora que seja endereçado expediente a Prefeita, Ilustríssima Senhora Delia Godoy Razuk e ao Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica Celso Antonio Schuch Santos, solicitando:

A IMPOSIÇÃO DE SANÇÕES PELA PUBLICAÇÃO, DIVULGAÇÃO, DIFUSÃO OU COMPARTILHAMENTO DE INFORMAÇÕES FALSAS RELACIONADAS A DOENÇAS, DIAGNÓSTICOS E TRATAMENTOS DURANTE O PERÍODO DE EMERGÊNCIA OU DE CALAMIDADE DE SAÚDE PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS;

JUSTIFICATIVA

A indicação é relacionada às notificas falsas, comumente denominadas de "Fake News", possui o escopo de proteger e garantir que a população de Dourados, ao menos em alguma medida, não seja prejudicada por atos deliberados de propagação e difusão de informações falsas, infundadas ou até criminosas.

Quanto à delimitação da indicação, verifica-se que pretende combater todo e qualquer ato com conteúdo informativo falacioso, infundado ou até criminoso; propagado na internet, em meio físico ou de telecomunicações, praticado no âmbito do Município de Dourados, relacionado especificamente à situação falsas relacionadas a doenças, diagnósticos e tratamentos relacionado à situação e aos casos envolvendo doença, principalmente no que diz respeito à Pandemia da COVID-19 (SARS-COV-2).

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 09 de dezembro de 2020.

DANIELA WEILER WAGNER HALL
VEREADORA – PSD

Lido
Na sessão de 09/12/20
Daniela Hall
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 4663

Data 09 / 12 / 2020 Horário 18:30

Processo nº

- [ ] Projeto de Emenda à LOM
- [ ] Requerimento
- [ ] Projeto de Lei Complementar
- [x] Indicação
- [ ] Projeto de Lei
- [ ] Projeto de decreto Legislativo
- [ ] Projeto de Resolução
- [ ] Emenda

Nº 2402

Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD

A vereadora que a este subscreve, de acordo com as normas regimentais, INDICA à Mesa Diretora que seja endereçado expediente a Prefeita, Ilustríssima Senhora Delia Godoy Razuk e Secretaria Municipal de Administração Elaine Terezinha Boschetti Trota, solicitando:

A DOAÇÃO DE RAÇÃO PARA ADOTANTES DE ANIMAIS RECOLHIDOS PELO CCZ, COMO MÉTODO DE INCENTIVO A ADOÇÃO DE ANIMAIS;

JUSTIFICATIVA

A doação de alimentos (ração) para os animais recolhidos ao CCZ e doados pela Prefeitura Municipal pode incentivar a adoção desses animais.

Podendo haver parcerias com empresas privadas para fornecimento de ração para o Município.

A iniciativa poderia desafogar a atual lotação do Centro de Controle de Zoonoses, o que também poderia propiciar novos resgates, diminuindo a quantidade de animais nas ruas de Curitiba.

Fica desta forma feito o pedido e o agradecimento com a certeza de ser atendida.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 09 de dezembro de 2020.

DANIELA WEILER WAGNER HALL
VEREADORA – PSD

Lido
Na sessão de 09/12/20

Daniela Hall
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 4664

Data 09 / 12 / 2020 Horário 18:30

Processo nº

- [ ] Projeto de Emenda à LOM
- [ ] Requerimento
- [ ] Projeto de Lei Complementar
- [x] Indicação
- [ ] Projeto de Lei
- [ ] Projeto de decreto Legislativo
- [ ] Projeto de Resolução
- [ ] Emenda

Nº 2403

Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD

A vereadora que a este subscreve, de acordo com as normas regimentais, INDICA à Mesa Diretora que seja endereçado expediente a Prefeita, Ilustríssima Senhora Delia Godoy Razuk, a Secretária Municipal de Saúde Berenice de Oliveira Machado Souza e a Secretaria Municipal de Obras Públicas Marise Aparecida Bianchi Maciel, solicitando:

ESTUDOS PARA PLANEJAMENTO/EXECUÇÃO DE PLAYGROUNDS COM PISO EMBORRACHADO NOS PARQUES E PRAÇAS DE DOURADOS;

JUSTIFICATIVA

A configuração dos "parquinhos" e "playgrounds" de Dourados é quase sempre a mesma: piso de areia, escorregador, gangorras e balanços.

Em outros países, contudo, existem opções diferenciadas de áreas públicas de lazer infantil, nas quais são oferecidos playgrounds com solo emborrachado e brinquedos mais criativos/interativos.

Entendemos que a implantação/execução desse tipo de playground na Cidade de Dourados poderia revitalizar os espaços de lazer infantil, servindo de ponto de encontro às famílias douradenses.

Fica desta forma feito o pedido e o agradecimento com a certeza de ser atendida.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 09 de dezembro de 2020.

DANIELA WEILER WAGNER HALL
VEREADORA – PSD

Lido
Na sessão de 09/12/20
Daniela Hall
Vereadora

Av. Marcelino Pires, 3495
CEP 79830-001 - Dourados -MS
www.camaradourados.ms.gov.br
Fone: (67) 3410-0100
Fax: (67) 3424-6000